

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Discurso do secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sottili, na audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 227/2013, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância

(15/8/13, às 19h, na Câmara dos Vereadores de São Paulo)

Boa noite a todas e a todos,

É uma grande satisfação estar presente nesta importante audiência pública, iniciativa do vereador George Hato, presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. As presenças na mesa indicam força do evento, com fortes e qualificadas representações da área dos direitos das crianças e adolescentes. Agradeço o convite e saúdo os participantes do evento.

Primeiramente, felicito o vereador Floriano Pesaro pela iniciativa de apresentar o projeto de lei que "estabelece diretrizes para a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância". Registro a feliz coincidência do PL 227 ter o mesmo número do artigo da Constituição Federal que estabeleceu o novo paradigma da doutrina da proteção integral e garantia de direitos da criança e do adolescente, dando origem ao ECA.

É um grande mérito a iniciativa parlamentar de atribuir relevância e conceder atenção especial à primeira infância como objeto de seu trabalho legislativo.

Sabemos das atribuições da esfera pública municipal em realizar ações no interesse da primeira infância e é importante lembrar que o ECA afirma também o papel e a responsabilidade da família, da sociedade e das diferentes esferas de governo para consolidar a atenção às crianças.

Viver a primeira infância com plenitude é um direito de toda criança e isso depende da decisão, do compromisso político e ético, e do persistente empenho do governo.

O foco na primeira infância, então, é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. Descuidar, por omissão, ignorância ou displicência, o tempo da infância é um crime contra as crianças e contra a sociedade. Contra a criança porque lhe nega direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à família e à convivência familiar e comunitária, ao brincar, à cultura, à educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável. E contra a sociedade porque significa ignorar as feridas sociais como a mortalidade, a morbidade e a desnutrição infantil, a violência, o abandono, a exclusão.

Há uma relação intrínseca entre a proposta apreciada e o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), pois nas duas frentes são traçadas as diretrizes gerais e estabelecidos os objetivos e as metas que tanto o País como o município devem realizar por suas crianças em cada um dos direitos. Direitos esses proclamados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura, e de outros setores que lhe dizem respeito.

Esse contexto reafirma as conclusões do PNPI de que a infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdos próprios. Formar adultos inteligentes, criativos, empreendedores, com ampla flexibilidade mental não deve ser o objetivo da atenção à infância, mas acaba sendo a consequência da ação nos primeiros anos de vida.

Ou seja, não podemos olhar para as crianças na perspectiva do adulto que queremos ver nela; olhamos para elas por serem crianças, cidadãs, sujeitas de direitos. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica dar plenitude ao momento da infância em si mesma. Isto quer dizer, como descrito no PNPI, que "a criança vive um conteúdo próprio da existência humana intransferível para outras idades e sedimentadora da adolescência, da juventude e da vida adulta."

A 27ª Sessão Especial da Assembléia das Nações Unidas (2002) aprovou o documento "Um Mundo para as Crianças", do qual o Brasil é signatário. Entre suas diretrizes, estão: colocar as crianças em primeiro lugar; erradicar a pobreza, investir na infância; não abandonar nenhuma criança; cuidar de cada criança; educar cada criança; proteger as crianças da violência e da exploração; proteger as crianças da guerra; combater o HIV/AIDS para proteção das crianças; ouvir as crianças e assegurar sua participação; proteger a Terra para as crianças. Essas diretrizes devem ser nosso norte, devem construir o nosso olhar para as crianças e orientar a atuação política para elas.

O município de São Paulo tem quase 1 milhão de crianças entre 0 a 6 anos, representando aproximadamente 8% de toda a população da cidade. Neste cenário, observamos grandes avanços na área da infância nos últimos anos. A extrema pobreza na primeira infância foi praticamente erradicada e a taxa de mortalidade crianças com menos de 5 anos de idade, por exemplo, caiu de 26,5% em 1995, para 13% em 2011.

Mas ainda temos inúmeros desafios pela frente. Se buscarmos a territorialização de dados, ainda há muitos distritos com elevada mortalidade infantil, além de outros problemas relacionados com a primeira infância, como gravidez na adolescência na faixa de 2% de grávidas com até 19 anos. Nas regiões extremas, cerca de 20% das famílias têm renda per capta de até meio salário mínimo, e há altíssimas taxa de homicídios de jovens (35 em 100 mil). 30% de crianças nestas regiões estão fora das creches.

Penso, então que precisamos, de fato, ter foco na criança, na família, nos cuidadores e na atenção aos públicos vulneráveis. O PL apresentado pelo vereador Pesaro vai ao encontro dessa preocupação, e a partir da discussão dessa audiência creio que teremos um belo produto para avançar. Não podemos perder de vista, claro, que as leis já existentes devem ser implementadas e não será diferente com essa que será construída para a primeira infância. Não podemos nos contentar apenas com as leis, devemos garantir sua efetividade.

Precisamos, acima de tudo, garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes, para que eles possam ser crianças e adolescentes hoje, possam viver suas vidas como merecem e construir seus futuros com dignidade!

Obrigado.